

centos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

JOÃO MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 899/2026

PORTARIA Nº 899/2026

Dispõe sobre a prorrogação da cedência de **Carla Beatriz Pereira Bernades** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Ofício nº 19/2025 26ª ZE-MT, que o "*solicita a indicação de outros dois servidores para serem requisitados por esta Justiça Eleitoral para continuar a prestação de serviço neste Cartório Eleitoral de Nova Xavantina*";

Considerando o preconizado no Ofício nº 167 40/2026- 26ª ZE-MT, que "*Informo que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, através da Portaria Nº 280/2026, deferiu a primeira prorrogação da requisição da servidora Carla Beatriz Pereira Bernades, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, para continuar prestando serviços no Cartório da 26ª Zona Eleitoral - Nova Xavantina/MT, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 14 de julho de 2026*"; **resolve**:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 14 de julho de 2026, a cedência da servidora pública municipal **Carla Beatriz Pereira Bernades**, Assistente Administrativo, matrícula funcional 765, para continuar prestando serviços no Cartório da 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Xavantina - MT.

Parágrafo único. A prorrogação da cedência de que trata o caput deste artigo, será pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 14/7/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 30 de junho de 2025.

JOÃO MACHADO NETO - JOÃO BANG

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 900/2026

PORTARIA Nº 900/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 - que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT e alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º De acordo com o *Laudo de Inspeção de Saúde*, lavrado em 19/6/2026, pelo médico Álvaro Rizzardi, **deferir licença médica** a(o) servidor(a) público(a) municipal **Tatiana Zuchetto**,

Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil - TEDI, matrícula funcional 5178, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27/5/2026 a 20/6/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 30 de junho de 2026.

João Machado Neto - João Bang

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 901/2026

PORTARIA Nº 901/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 - que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT e alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º De acordo com o *Laudo de Inspeção de Saúde*, lavrado em 19/6/2026, pelo médico Álvaro Rizzardi, **deferir licença médica** a(o) servidor(a) público(a) municipal **Bruna Graciella de Oliveira Nunes**, Atendente, matrícula funcional 3412, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 21/6/2026 a 29/7/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 30 de junho de 2026.

João Machado Neto - João Bang

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.026 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: À Partir do dia 01/07/2.026 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/07/2.026 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20/07/2.026 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/07/2.026 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/>

editais-de-licitacoes

Nova Xavantina – MT, 30 de junho de 2026.

**MARINA ANGÉLICA MARCA
PREGOEIRA**

**SECRETARIA DE GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 3.078, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

LEI ORDINÁRIA Nº 3.078, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.144/2019 que autoriza a consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal n.º 2.144, de maio de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....
.....”

~~**Art. 2º** O Município de Nova Xavantina – MT e a Câmara Municipal de Nova Xavantina ficam autorizados a proceder aos descontos em folha de pagamento de seus servidores efetivos (de carreira), incluindo ativos, inativos, pensionistas, ocupantes de cargos em confiança/comissionado e aos ocupantes de cargos eletivos (mandato), desde que expressamente autorizados pelo(a) servidor(a), o valor devido a favor de instituição financeira previamente conveniada com o Município.~~

Art. 2º O Município de Nova Xavantina – MT e a Câmara Municipal de Nova Xavantina ficam autorizados a proceder aos descontos em folha de pagamento de seus servidores efetivos (de carreira), incluindo ativos, inativos, pensionistas, ocupantes de cargos em confiança/comissionado, ocupantes de cargos eletivos (mandato) e os contratados, desde que expressamente autorizados pelo(a) servidor(a), o valor devido a favor de instituição financeira previamente conveniada com o Município.

§ 1º O limite de desconto sobre o salário do(a) servidor(a) efetivo(a) (de carreira), objeto da autorização do consignado, após excluir os descontos legais devidos ao Fundo Municipal de Previdência Social – PREVINX, do Imposto de Rende Retido na Fonte – IRPF e Pensão Alimentícia ou desconto por determinação judicial, não poderá ultrapassar a 40% (quarenta por cento) da remuneração, exceto (excluindo) as seguintes gratificações temporárias: comissões de processo seletivo ou concurso, sindicância, processo administrativo.

§ 2º Os descontos em folha de pagamento a título de operação de crédito denominado “consignado” em folha de pagamento é destinado aos servidores efetivos (de carreira) do município, incluindo ativos, inativos, pensionistas, ocupantes de cargos em confiança/comissionado, aos ocupantes de cargos eletivos (mandato) e os contratados.

§ 3º Respeitada às disposições em contrário, o percentual máximo de consignação, obedecerá ao limite de 40% (quarenta por cento) do salário, obedecido aos requisitos legais.

§ 4º Sem prejuízo às consignações compulsórias e facultativas, dos limites definidos no § 1º 3º deste artigo, pelas entidades consignatárias, será destinado o percentual máximo de até 15% (quinze por cento), para limente de Cartão Crédito/Benefício e para atendimento da prestação referente ao ressarcimento a título

do cartão de adiantamento de remuneração ou até o limite de 30% (trinta por cento) para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPUMNOX.

§ 5º A consignação em folha de pagamento **não traz nenhuma responsabilidade para a administração pública**, salvo a de repassar ao terceiro o valor descontado do servidor.

§ 6º As autorizações dos servidores para o desconto em folha de pagamento, serão em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo: 01 (uma) via para a Gerência de Gestão de Pessoas, 01 (uma) via para a instituição financeira e 01 (uma) via para o servidor(a).

.....
.....”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina-MT, 30 de junho de 2026

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 3.079, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

LEI ORDINÁRIA Nº 3.079, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.039/2026, que institui a campanha “Minha Placa é Daqui”, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Ordinária nº 3.039, de 10 de fevereiro de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
.....”

Art. 3º. Para obter o cupom para concorrer ao prêmio mencionado, o proprietário do veículo deverá protocolar o pedido na Prefeitura Municipal, apresentando cópia do certificado de propriedade do veículo, comprovante da transferência do registro do veículo para este Município, guia de recolhimento do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, bem como apresentar documento pessoal com foto.

.....
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT, 30 de junho de 2026.

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 902/2026**

PORTARIA Nº 902/2026

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na concorrência eletrônica nº 003/2026, julgamento realizado no dia 17/06/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto a construção de 20 unidades de habitação de interesse social - his - padrão popular, no bairro jardim vitória II. Adjudicada em 25/06/2026 e homologada em 30/06/2026, sagrou-se vencedora do certame a empresa R8 EMPREENDIMENTOS LTDA. Nova Ubiratã - MT, 30 de junho de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 16/07/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual prestação de serviço de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 30 de junho de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 034/2026, julgamento realizado no dia 18/06/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de seguro para veículos da frota municipal, adjudicada em 25/06/2026 e homologada em 30/06/2026, sagraram se vencedores do certame as empresas GENTE SEGURADORA SA e SEGUROS SURA S.A. Nova Ubiratã MT, 30 de junho de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário de Administração.

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ata de registro de preço nº 01/2026 oriundo do Pregão Eletrônico Nº. 90447/2025, realizado pelo SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA SAÚDE, instaurada para o registro de preços para eventual e futura a aquisição de Veículo Tipo Van, com acessibilidade para cadeirante, e essencial para garantir o deslocamento seguro, digo e eficiente de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS contratada: RENAULT DO BRASIL S/A sob nº CNPJ: 00.913.443/0001-73. Nova Ubiratã - 01 de julho de 2026.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1827778

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.026.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 013/2.026 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Uniformes Esportivos, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer: Á Partir Do Dia 01/07/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 20/07/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 20/07/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 20/07/2.026 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: www.bll.org.br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregaoeletronico/> E www.bll.org.br. Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br E/Ou Site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>. Nova Xavantina - Mt, 30 De Junho De 2.026.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1827781

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PORTARIA Nº 166/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº061/2026 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA ILUMINAÇÃO DAS AVENIDAS MESTRE FALCÃO, KARA JOSÉ E PERIMETRAL DA MT-338 NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, COM EXTENÇÃO DE 2.700 METROS LINEARES, LOCALIZADA NA AVENIDA MESTRE FALCÃO, AVENIDA KARA JOSÉ E PERIMETRAL A MT 338 NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- Retificar a Portaria nº 061/2026, que trata-se da **aprovação do projeto de final de engenharia para ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS AVENIDAS MESTRE FALCÃO, KARA JOSÉ E PERIMETRAL DA MT-338, NO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**, com extensão de 2.700 metros lineares, localizada na vaneida Mestre Falcão, Avenida kara José e Perimetral a MT-338, em Novo Horizonte do Norte, e dá outras providências".

Onde se lê:

EXPEDIENTE	OBRA	RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de Projeto nº 04/2026	ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS VENIDAS MESTRE FALCÃO, KARA JOSÉ E PERIMETRAL DA MT-338, NO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. Extensão: 2.700 metros lineares Valor orçamento= 1.308.107,12 R\$	WEVERTON SODRE TOMASI ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-MT 35837 RN: 1215255349 ART: 1220260033722

Leia-se:

EXPEDIENTE	OBRA	RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de Projeto nº 04/2026	ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS VENIDAS MESTRE FALCÃO, KARA JOSÉ E PERIMETRAL DA MT-338, NO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. Extensão: 2.700 metros lineares Valor orçamento=R\$1.090.849,07	WEVERTON SODRE TOMASI ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-MT 35837 RN: 1215255349 ART: 1220260033722

Art. 2º- Acrescenta-se:

O referido projeto tramitou-se na **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, sob nº do processo **SINFRA-PRO-2026/08299**

Art. 3º- Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 061/2026.

Art. 4º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 30 de junho de 2026.

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1827854

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Departamento Jurídico competente e tudo mais que consta dos autos, resolve: ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2026, com critério de julgamento menor preço unitário, para objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais destinados às atividades do ensino em tempo integral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinápolis/MT. As empresa relacionada a baixo. MASCATE PERCUSSAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 57.733.201/0001-15 - VALOR R\$ 654,00 - SERESTA LTDA - CNPJ: 45.557.614/0001-07 - VALOR; R\$ 22.257,99 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - CNPJ: 71.107.320/0001-93 - VALOR; R\$ 937,50 - CLAUDINEI TONIETTI - CNPJ: 28.732.430/0001-17 - VALOR; R\$ 13.720,84 - GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 12.559.500/0001-47 - VALOR; R\$ 6.705,00 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 46.700.625/0001-67 - VALOR; R\$ 23.640,00 - VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 67.915,33 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a futura contratação da empresa.

Campinápolis - MT, 30 de Junho de 2026.
JEOVAN FARIA
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCESSO Nº 3836/2026.

O Município de Campinápolis por intermedio da agente de contratação torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 11/2026-Processo Administrativo nº 3836/2026 tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais destinados às atividades do ensino em tempo integral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinápolis/MT. Pelo período de 12 (doze) meses. Após análise e julgamento das propostas, sagrou-se vencedora as empresas; MASCATE PERCUSSAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 57.733.201/0001-15 - VALOR R\$ 654,00 - SERESTA LTDA - CNPJ: 45.557.614/0001-07 - VALOR; R\$ 22.257,99 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - CNPJ: 71.107.320/0001-93 - VALOR; R\$ 937,50 - CLAUDINEI TONIETTI - CNPJ: 28.732.430/0001-17 - VALOR; R\$ 13.720,84 - GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 12.559.500/0001-47 - VALOR; R\$ 6.705,00 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 46.700.625/0001-67 - VALOR; R\$ 23.640,00 - VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 67.915,33. Conforme ata e documentos constantes nos autos.

Em 30 de Junho de 2026.
IVONE DOS SANTOS CARDOSO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaubá - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 013/2026; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaubá/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/07/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaubá/MT, 30 de junho de 2026.
CAIRO ANTUNES SILVA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Marcelândia/MT." ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27 de julho de 2026, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, INCLUINDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03 de agosto de 2026, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia - MT, 30 de junho de 2026.
GISELE APARECIDA DA SILVA PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº.066/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: JAC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ nº.56.689.278/0001-72. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir de 14 de maio de 2026 a 14 de novembro de 2026. ASSINATURA: 14 de maio de 2026. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 021/2026; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tijolos maciços, tijolos cerâmicos furados de 6 furos e tijolos para laje, destinados à execução de pequenos reparos, serviços de manutenção e conservação em imóveis e demais bens públicos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/07/2026 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 30 de junho de 2026.
ELAINE DOS REIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026/PMNO, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADO: N. DA SILVA PERIN, NF PRODUÇÕES, inscrita sob o nº do CNPJ 46.241.184/0001-82. O valor global do R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Show Artístico da Banda Musical "BOM D'FARRA" para as Festividades do "ARRAIA MUNICIPAL" do Município de Nova Olímpia/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.6.13.392.0016.2116.3.3.90.39.00.00.170100000000. VIGÊNCIA: 01/07/2026 ATÉ 30/09/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026/PMNO, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADO: M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.111.952/0001-94. O valor global do R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Show Artístico da Banda Musical "BONDE DO FORRO" para as Festividades do "ARRAIA MUNICIPAL" do Município de Nova Olímpia/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.6.13.392.0016.2116.3.3.90.39.00.00.170100000000. VIGÊNCIA: 01/07/2026 ATÉ 30/09/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026/PMNO, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADO: APOLO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO DE PESSOAS LTDA, inscrito sob CNPJ nº 30.681.828/0001-13. O valor global do R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Show Artístico da Banda Musical "LEO VAQUEIRO E BANDA" para as Festividades do "ARRAIA MUNICIPAL" do Município de Nova Olímpia/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.6.13.392.0016.2116.3.3.90.39.00.00.170100000000. VIGÊNCIA: 01/07/2026 ATÉ 30/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT. PARTE CONTRATADA: EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.009.988/0001-24. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Modernização da Feira Municipal, do município de Nova Santa Helena/MT". VALOR: 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 30/06/2026 ATÉ 30/06/2027 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

A prefeitura municipal de Nova Santa Helena MT, através de sua pregoeira, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, com data de abertura prevista por o dia 15 de julho de 2026, às 08:30 horas minutos horário de Brasília DF, sendo 07:30 horas minutos horário de Mato Grosso, Realizado por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objetivo Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Helena/MT. O edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site <https://transparencia.agilcloud.com.br/prefnovasantahelenam/publicacoes/14> e/ou www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência - Publicações - Pregão)

Nova Santa Helena/MT, 30 de junho de 2026.
EDINALVA NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubatã-MT, torna público que na concorrência eletrônica nº 003/2026, julgamento realizado no dia 17/06/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto a construção de 20 unidades de habitação de interesse social - his - padrão popular, no bairro jardim vitória II. Adjudicada em 25/06/2026 e homologada em 30/06/2026, sagrou-se vencedora do certame a empresa R8 EMPREENDIMENTOS LTDA.

Nova Ubatã - MT, 30 de junho de 2026.
RONALDO MARSURA VERNI
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 013/2.026 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Uniformes Esportivos, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer: A Partir Do Dia 01/07/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 20/07/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 20/07/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 20/07/2.026 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: www.bll.org.br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregaoeletronico/> E www.bll.org.br. Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: licitacoes@novaxavantina.mt.gov.br E/ Ou Site <https://novaxavantina.mt.gov.br/Editais-De-Licitacoes>.

Nova Xavantina - MT, 30 de Junho de 2026.
MARINA ANGÉLICA MARCA
Pregoeira

